

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0442/2019 - GP

**Portaria nº 0442/2019 - GP** Lagoa Nova / RN, 18 de outubro de 2019.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas do servidor **LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **1651**, lotado no Gabinete do Prefeito, Cargo Assessor de Assuntos Institucionais, viagem a Natal/RN, para participar da apresentação da simplificação das normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, tendo em vista a publicação a Portaria Interministerial nº 558/2019 de 10 de outubro de 2019, que altera a Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. Que ocorrerá dia 21 de outubro de 2019, no Auditório da Caixa Econômica Federal – Praia Shopping, Av. Roberto Freire, 3132 – 2º piso, Ponta Negra- Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Caroline Aciole da Costa  
**Código Identificador:05B5660C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/10/2019. Edição 2130  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>